



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 560 / 2023

REFORMA EM
CALÇAMENTO NO BOMJARDIM

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura Municipal refaça todo rejunte (pó de pedra e terra) no calçamento da estrada principal do Bomjardim.

Justificativa:

Devido às chuvas, todo rejunte saiu do calçamento, deixando erosões e este serviço irá garantir segurança das pessoas no tráfego de pedestres e veículos.

Rio Pomba, 13 de setembro de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>13/09/2023, 13 h 39 min</u>  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>13/09/2023</u> .  Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>18/09/23</u>
---	--	---